



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 58/2015 - PR**

Processo Administrativo: 97/2015  
Processo de Licitação: 97/2015  
Data do Processo: 27/11/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, segregação e destinação ambientalmente correta de materiais recicláveis, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 143/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 97/2015, Licitação nº 58/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MANCORE & MANCORE LTDA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. Oziel Flavio Mancore, portador do CPF nº 022.878.819-64 e do RG nº 7.682.721-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelo presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atende integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: MANCORE & MANCORE LTDA - ME; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2015

**COMISSÃO:**

WELBER ROBERTO MINELI

ROSA VANIA INSERILLO

MARCOS GRANZOTTO NETO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

- ..... - Pregoeiro(a)

- ..... - PREGOEIRA

- Ausente - MEMBRO

- ..... - MEMBRO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2015 - PR

Processo Administrativo: 97/2015  
Processo de Licitação: 97/2015  
Data do Processo: 27/11/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OZIEL FLAVIO MANCORE

..... - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 58  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

Reuniram-se no dia 30/12/2015, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 143/2014 com o objetivo de PREGOEIROS EXERCICIO DE 2015, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 58 destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, segregação e destinação ambientalmente correta de materiais recicláveis, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1760 MANCORE & MANCORE LTDA - ME

CNPJ: 14.001.080/0001-04

**ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DIVERSOS E ORGÂNICO, COM SEPARAÇÃO, TAIS COMO PLÁSTICO, PAPELÃO, GARRAFAS PET, EMBALAGENS DIVERSAS, VIDRO, FERRO, MATERIAIS METÁLICOS DIVERSOS E OUTROS QUE SERÁ REALIZADO DE CASA EM CASA COM SEGREGAÇÃO E MANUTENÇÃO, ASSIM COMO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1760	MANCORE & MANCORE LTDA - ME	Sim	5.990,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MANCORE & MANCORE LTDA - ME	0,0000	5.990,0000	

O licitante MANCORE & MANCORE LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MANCORE & MANCORE LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.990,0000 (cinco mil novecentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelo presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atende integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: MANCORE & MANCORE LTDA - ME; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:44 horas do dia 30 de Dezembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILLO

..... PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... MEMBRO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OZIEL FLAVIO MANCORE

..... Representante